



*Referenda a Resolução nº 318-  
CONSAD, de 18.04.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo nº 36598/2023-88 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

***R E S O L V E:***

**Art. 1º**

Referendar a Resolução nº 318-CONSAD, de 18 de abril de 2024, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 1º de agosto de 2025.

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA**